

Officio GP/PM/Nº 165/2024

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 986/2024 - "Denomina a Rua Antônia Francisco da Silva, a 1º (primeira) travessa a esquerda por trás do Bar do Garçom, que liga a Rua Otaviano Tabosa da Silva", sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita, Cumaru/PE, 09 de dezembro de 2024.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal



LEI № 986 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Ementa: "Denomina a Rua Antônia Francisco da Silva, a 1ª (primeira) travessa a esquerda por trás do Bar do Garçom, que liga a Rua Otaviano Tabosa da Silva"

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Antônia Francisco da Silva, a 1º (primeira) travessa a esquerda por trás do Bar do Garçom, que liga a Rua Otaviano Tabosa da Silva.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cumaru, 09 de dezembro de 2024.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA MUNICIPAL